



1ª Vara Criminal de Ariquemes/RO

Sede do Juízo: Fórum Juiz Edelçon Inocêncio - Av. Juscelino Kubitschek, 2365, Setor Institucional, CEP: 76.872-853
Fone: 3535-5251 / 3309-8125 - e-mail: aqs1criminal@tjro.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

JEFERSON ALVES DA SILVA, Diretor de Cartório desta Unidade Judiciária, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, após consulta aos sistemas disponíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), constatou as seguintes informações:

Parte interessada (Réu/ré): LUCAS DOS REIS COSTA, CPF n. 039.220.092-98, filho de Creuza Cândida dos Reis, nascido aos 11/04/2000;

Processo.:

Medida Cautelar nº 0002339-39.2020.8.22.0002 (pedido de prisão temporária), vinculada ao processo principal nº 0002724-84.2020.8.22.0002.

Observação: Considerando que a íntegra dos autos da medida cautelar foi juntada aos autos principais, as informações abaixo referem-se ao processo principal nº 0002724-84.2020.8.22.0002.

Classe: Ação Penal – Procedimento Ordinário Data da distribuição: 24/06/2020 Capitulação penal:

- Art. 2º, caput, da Lei nº 12.850/2013 (primeiro fato);
- Art. 171, § 2º, inciso VI, do Código Penal (segundo fato);

Recebimento da denúncia: 16/10/2020. O réu foi devidamente citado, tendo sido designada audiência de instrução.

Sentença: Proferida em 01/12/2022. Concluída a instrução processual, foi prolatada sentença absolutória em favor de LUCAS DOS REIS COSTA, relativamente a todas as imputações formuladas pelo Ministério Público, com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal.

Trânsito em Julgado.: 14/05/2024;

Situação atual: Os autos nº 0002724-84.2020.8.22.0002 foram remetidos ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para julgamento de recurso interposto por outros corréus. Em relação a LUCAS DOS REIS COSTA, não há pendências ou recursos pendentes, estando a sentença absolutória transitada em julgado.

E, para constar, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada digitalmente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

Ariquemes/RO, 18 de junho de 2025.

(documento assinado por certificação digital)

JEFERSON ALVES DA SILVA

(Assinado digitalmente)



Assinado eletronicamente por: **JEFERSON ALVES DA SILVA**

18/06/2025 09:49:30

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **122236051**



25061809493062300000117207768